



EDITAL

Proc: 07 – 50/ 2024

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova: -----

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do art.º 121 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificar o Sr. Hugo Alexandre Maia da Siva e demais proprietários (caso existam) do edifício sito na **Rua do Telheiro** em **São Mamede**, Freguesia de Lorvão, Concelho de Penacova:

No âmbito do processo identificado em epígrafe, no seguimento da notificação efetuada a V. Exª em 16/05/2024, para cumprimento do despacho do Sr. Vereador de Gestão Urbanística, no uso das competências delegadas, datado de 07/10//2024, notifico V. Exª da intenção de tomar posse administrativa do imóvel, pelo prazo de 45 dias, para dar execução imediata às obras de demolição, a expensas suas.

Mais informo que dispõe do **prazo de 15 dias** para se pronunciar por escrito, sobre a proposta de decisão, nos termos do art.º 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar, se lavrou o presente Edital, que será publicado, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como afixado no edifício da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Lorvão e no imóvel em causa.-----

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Publicas, 13 de dezembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

ASM



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957